



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO nº 0033 de 29 de junho de 2017.

**Define o Calendário Laboral dos
Empregados Administrativos da
UCSAL para o semestre 2017.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 13 do Estatuto da Universidade Católica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, além dos feriados abaixo indicados, folga a todos os seus Empregados Administrativos com a respectiva compensação nas datas mencionadas:

SETEMBRO DE 2017 – DIAS 07 e 08

Dia 07 (quinta-feira) – FERIADO NACIONAL – Independência do Brasil

Obs.: Revezamento para os Setores que não podem fechar.

OUTUBRO DE 2017 – DIAS 12 e 13

Dia 12 (quinta-feira) – FERIADO NACIONAL – Nossa Senhora Aparecida

Obs.: Revezamento para os Setores que não podem fechar.

NOVEMBRO DE 2017 – DIAS 01, 02 e 03

Dia 01 (quarta-feira) – Dia de TODOS OS SANTOS

Dia 02 (quinta-feira) – FERIADO NACIONAL – Dia de Finados

Dia 15 (quarta-feira) – FERIADO NACIONAL – Proclamação da República

DEZEMBRO DE 2017 – DIAS 08, 22 à 25 e de 29 à 01/01/2018

Dia 08 (sexta-feira) – FERIADO MUNICIPAL - Nossa Senhora da Conceição

Dias 22 à 25 (sexta-feira) – Recesso para as Confraternizações Natalinas

Dias 29/12/2017 à 01/01/2018 (sexta-feira) – Recesso do RÉVEILLON

Art. 2º. – Os Setores essenciais que não puderem dar folga a todos os seus Colaboradores no mês mesmo DIA utilizarão o regime de revezamento, correspondente ao referido período.

Art. 3º. – Os demais Setores, nos dias 08/09; 13/10; 03/11; 22/12 e 29/12, terão folga, devendo os Colaboradores compensarem antecipadamente as datas referente a cada período.

Art. 4º. – Caberá a cada Gestor planejar e fiscalizar as compensações aqui estabelecidas.

Art. 5º. – Os Gestores que desejarem poderão quitar saldo de férias pendentes neste período.

Art. 6º. – O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser extraídas cópias do mesmo visando encaminhamento ao Setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Salvador, 29 de junho de 2017.


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira
Reitor

